



CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO EASYNVEST FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - CNPJ/ME Nº 02.269.278/0001-94 (FUNDO).

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 30 de outubro de 2020.

Prezado(a) Cotista,

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora do Fundo acima referenciado, vem, pelo presente, utilizando-se da prerrogativa prevista no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação do COVID-19, vem informar V.Sa.(s) que, não houve manifestação formal dos Cotistas no prazo estabelecido na Convocação da Consulta Formal, enviada em 25 de setembro de 2020, razão pela qual a Administradora comunica que a respectiva Consulta foi encerrada e vem **reconvocar** V.Sa.(s) para participar excepcionalmente, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 18 de novembro de 2020, a ser efetivada em 18.12.2020**, dos itens a seguir:

1) (Aprovar/Reprovar) a transferência da administração do Fundo da BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEM DTVM) para o Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., doravante denominado NOVO ADMINISTRADOR, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 62.318.407/0001-19, com Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010, doravante denominado NOVO ADMINISTRADOR;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

2) (Aprovar/Reprovar) a substituição do prestador de serviços de custódia, escrituração da emissão e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários realizadas pelo Banco Bradesco S.A. para o NOVO ADMINISTRADOR.

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

3) (Aprovar/Reprovar) a substituição das pessoas físicas responsáveis perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a saber: (i) o Sr. Fábio Ribeiro, brasileiro, diretor estatutário, inscrito no CPF/ME sob o n.º 065.866.068-37, como responsável pelo Fundo perante a Receita Federal; e (ii) o Sr. Marcelo Vieira Francisco, brasileiro, diretor estatutário, inscrito no CPF/ME sob o n.º 170.776.768-89, como responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Caberá ao NOVO ADMINISTRADOR providenciar a atualização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Fundo perante a Secretaria da Receita Federal.

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

4) (Aprovar/Reprovar) a substituição, a partir da Data da Transferência dos recursos ao NOVO ADMINISTRADOR, da atual empresa contratada para prestação dos serviços de auditoria independente do Fundo para a ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 61.366.936/0001-25.

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

5) (Aprovar/Reprovar) a substituição do prestador da atividade de gestão da carteira do Fundo pela Constância Investimentos Ltda, para a Easynvest Gestão de Recursos Ltda, incrito no CNPJ/ME sob o nº 33.824.050/0001-42, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.608, 13º andar, cj. 132B, Vila Olímpia, CEP 04548-005, Ato Declaratório CVM nº 17.555, de 10 de dezembro de 2019.

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

6) (Aprovar/Reprovar) a destituição, a partir da Data da Transferência dos recursos ao NOVO ADMINISTRADOR, do prestador do serviço de controladoria de distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo, cabendo ao NOVO ADMINISTRADOR a contratação, em nome do Fundo, de um prestador de serviço devidamente habilitado para o exercício da atividade de distribuição de cotas.

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

7) (Aprovar/Reprovar) a alteração do endereço do Fundo para a sede social do NOVO ADMINISTRADOR.

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

8) (Aprovar/Reprovar) a alteração do Foro do Fundo.

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

9) (Aprovar/Reprovar) a adequação do Regulamento do Fundo aos padrões do NOVO ADMINISTRADOR, alterando a sua política de investimento, e os seguintes itens:

(i) A inclusão da possibilidade de investimento em Ativos financeiros emitido por pessoa física ou jurídico de direito privado, que não sejam Companhia Aberta ou Instituição Financeira em até 20% do patrimônio líquido do Fundo;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(ii) A vedação da possibilidade de investimento em Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário - FII;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(iii) A inclusão da possibilidade de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC-NP e Cotas de Fundo de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIC-FIDC-NP em até 5% do patrimônio líquido do Fundo;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(iv) Exclusão da possibilidade de investimento em Cotas Sênior de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC e Cotas Sênior de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIC-FIDC;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(v) A inclusão da possibilidade de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC e Cotas de Fundos de Investimentos em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIC-FIDC em até 20% do patrimônio líquido do Fundo;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(vi) A inclusão da possibilidade de investimento em Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI em até 20% do patrimônio líquido do Fundo;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(vii) Alteração para o uso de instrumentos de derivativos apenas proteção sem limitação;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(viii) Alteração do limite de investimento em Ativos Financeiros de emissão da ADMINISTRADORA, GESTORA e/ou de empresas a elas ligadas para até 20% do patrimônio líquido do Fundo;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(ix) Alteração do limite de investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela ADMINISTRADORA/GESTORA e empresas a elas ligadas para até 20% do patrimônio líquido do Fundo;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(x) Alteração do limite de investimento em Ouro, desde que adquirido ou alienado em negociações realizadas em mercado organizado, para até 20% do patrimônio líquido do Fundo;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(xi) Exclusão do quadro de agências classificadoras de riscos;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(xii) Alteração do texto dos fatores de risco para o texto nos padrões do novo Administrador;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(xiii) A manutenção do distribuidor de cotas pela EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S/A;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO EASYNVEST FUNDO
DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO -
CNPJ/ME Nº 02.269.278/0001-94 (FUNDO) .**

(xiv) A alteração da taxa máxima de administração do Fundo para 0,500% ao ano;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(xv) Exclusão da taxa de custódia;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(xvi) Manutenção da não cobrança de taxa de performance;

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(xvii) Alteração no quadro de regras de emissão, movimentação e resgate de cotas para Cotização para Aplicação: Conversão em D+0, para os recursos disponibilizados ao ADMINISTRADOR até as 16 horas; Pedidos de Resgate: Conversão em D+3 (considerados apenas dias úteis) e Pagamento em D+1 da conversão (considerados apenas dias úteis);

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

(xviii) Adequação do texto do regulamento para o padrão redacional do NOVO ADMINISTRADOR.

☐ Aprovo ☐ Reprovo ☐ Abstenho-me ☐ Declaro-me em conflito de interesse

Solicitamos a devolução da manifestação formal devidamente assinada, assinalando a opção de voto conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, que deverá ser encaminhada no prazo acima para os endereço de e-mail votosagc@bradesco.com.br, com o CNPJ/ME do Fundo no assunto do e-mail ou a via física para:

BEM DTVM LTDA. - DAC/Administração Fiduciária
Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO EASYNVEST FUNDO
DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO -
CNPJ/ME Nº 02.269.278/0001-94 (FUNDO) .**

Ao participar, o cotista atesta ciência das matérias submetidas à deliberação, conforme proposta disponibilizada no site da Administradora www.bemdtvm.com.br, dispensando a Administradora do Fundo do envio do resumo previsto no Artigo 77 da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores, autorizando assim a proceder as alterações necessárias à sua efetivação.

Data: de de 2020.

Assinaturas:

Cotista: <razão social completa ou nome completo do Cotista>
CNPJ/ME <CPF/CNPJ do cotista>